



PORTARIA N.º 1058/2020

Prorroga cedência de servidor municipal ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 112, incisos II e III, da Lei Municipal n.º 2.248/2006, combinada com a Lei Municipal n.º 3.550/2017 e Convênio nº 085/2017-DEC, **prorroga** cedência da servidora municipal **Ivonete Moraes Silveira**, Telefonista, matrícula n.º 506, padrão 06, classe B, triênio 02, ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, para exercer as funções no Foro da Comarca de Guaporé, pelo período de 01(um) ano, a contar de 05 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de novembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 24-11-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 24-11-2020 a 08-12-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 24-11-2020
Redigido por Francine Rostirolla